

ANO	DENOMINAÇÃO
	"Escola Municipal Patotinha"

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.368, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026 – aprova o Projeto Pedagógico de Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **"Escola Municipal Patotinha"**, localizada na Rua Luiz Flores Soares Pinheiro, n.º 1820, Centro, município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.073, de 11/02/2026, pág. 31.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.784, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **"Escola Municipal Patotinha"**, localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.293, de 16/10/2023, pág. 47.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.047, DE 03 DE MARÇO DE 2021 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **"Escola Municipal Patotinha"**, localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.436, de 11/03/2021, pág. 22.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.612, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **"Escola Municipal Patotinha"**, localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.844, de 15/02/2019, págs. 6 e 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.023, DE 4 DE ABRIL DE 2017 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **"Escola Municipal Patotinha"**, localizada no município de Bandeirantes, MS, pelo prazo de quatro anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.397, de 27/04/2017, pág. 6.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.640, DE 15 DE ABRIL DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014, na **"Escola Municipal Patotinha"**, localizada no município de Bandeirantes, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.914, de 07/05/2015, pág. 12.